

LEI Nº 2.929, DE 27 DE MAIO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
OFICIAL DO CAMPO SOCIETY – ARENA
TUPÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Fls: Nº 09
Proc: Nº 1107/2022

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o Projeto de Lei nº 38/22, de autoria do Vereador Antonivaldo Rios Gomes:

Art. 1º Passa o Campo de Society – Arena Tupã, situado na Rua Guerra Junqueiro, a denominar-se:

“PRAÇA DE ESPORTES MILTON RODRIGUES DA SILVA – 1000TÃO”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 27 de maio de 2022.


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA**
4 / 6 / 2022